



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2025-SEAD

de 17 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.177/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Crislayne Claudino da Silva**, matrícula nº 69084, ocupante do cargo de **Professora PSS**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir de 28 de maio de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 2º Cartório de Notas e Protestos de Mamanguape/PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **28 de maio de 2025**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, 17 de junho de 2025.

FILIFE JOSÉ DA MATA-MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração